



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 393/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA, o Membro da Comissão de Ética **Vanderlê de Arlete Orso (CRORS-13720)**, para representar a Autarquia, no dia 18 de agosto de 2026, de forma presencial, para **Participação na audiência da Câmara de Instrução Ética, nesta Autarquia no endereço Rua Vasco da Gama, nº 720, no município de Porto Alegre/RS.**

Art. 2º. DETERMINO, ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Conselheira Presidente e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se e Publique-se.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES
Presidente do CRO/RS